



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PETIÇÃO 9.340/DF - ELETRÔNICO

RELATOR: MINISTRO EDSON FACHIN

NOTICIANTE: NATÁLIA BASTOS BONAVIDES

NOTICIADO: EDUARDO PAZUELLO

PETIÇÃO ASSEP-CRIM/PGR 38765/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro Edson Fachin,

Trata-se de notícia-crime subscrita pela Deputada Federal Natália Bastos Bonavides, por meio da qual imputa ao Ministro de Estado da Saúde, EDUARDO PAZUELLO, a prática dos crimes tipificados nos arts. 299 (falsidade ideológica) e/ou 347 (fraude processual), ambos do Código Penal.

A parlamentar noticiante comunica que a autoridade noticiada, por intermédio da AGU, prestou a esse Supremo Tribunal Federal informações inverídicas nos autos das ADPFs 754 e 756, apontando como responsáveis pela elaboração do plano nacional de vacinação contra a Covid-19 vários pesquisadores, que, segundo nota por eles divulgada posteriormente, não tiveram sequer acesso ao documento.

Ao final, requer seja intimado este Procurador-Geral da República, para fins de persecução penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

À inicial foi anexada cópia do plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, datado de 10 de dezembro de 2020.

É o relatório.

Nesta Procuradoria-Geral da República já tramita Notícia de Fato destinada à averiguação preliminar do acontecimento ora relatado pela Deputada Federal noticiante (NF 1.00.000.002420/2021-16).

Eventual surgimento de indícios razoáveis de prática criminosa pela autoridade noticiada ensejará, pois, a adoção das providências necessárias à persecução penal.

Em face do exposto, tendo em vista que a conduta noticiada é do conhecimento deste órgão ministerial e está sendo apurada em procedimento próprio, o PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA opina pela negativa de seguimento à petição, arquivando-se os autos.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras
Procurador-Geral da República
Assinado digitalmente

VOL/CCOL